

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 014/2023,
DE 19 DE JULHO DE 2023.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Antônio Carlos Gomes da Silva

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2023, o qual concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Antônio Carlos Gomes da Silva.

O Sr. Antônio Carlos Gomes da Silva tem um vasto currículo de bons serviços prestados à comunidade ibirubense, notadamente por sua atuação como deputado federal, o que lhe permitiu encaminhar vultosos recursos ao nosso município, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual esperamos aprovação.

Cordialmente,

**Ver^a. Rudinéia da Silva Cervieri,
Bancada do Republicanos**

**Ver. Gustavo Roberto Schroeder
Bancada do Republicanos**

**Ver. Gabriel de Jesus
Bancada do Republicanos**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 014/2023,
DE 19 DE JULHO DE 2023.**

Os vereadores **Rudinéia da Silva Cervieri, Gustavo Roberto Schroeder e Gabriel de Jesus**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Antônio Carlos Gomes da Silva.

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Antônio Carlos Gomes da Silva.

Art. 2º - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 19 de julho de 2023.

**Ver^a. Rudinéia da Silva Cervieri,
Bancada do Republicanos**

**Ver. Gustavo Roberto Schroeder
Bancada do Republicanos**

**Ver. Gabriel de Jesus
Bancada do Republicanos**